



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 10 Nº 2.517 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

17 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 08 de maio 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETE MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0189, DE 08 DE MAIO DE 2018

Regulamenta o controle patrimonial e a utilização dos bens permanentes que especifica de propriedade e uso do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso das atribuições conferidas no art. 3º do Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 5ª Região, instituído através da Resolução Administrativa nº 11, de 9 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 99.658/1990, alterado pelo Decreto nº 6.087/2007, e na Instrução Normativa nº 142, DE 05 DE AGOSTO DE 1983 do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o gerenciamento patrimonial, uniformizar os procedimentos administrativos de controle, alinhados às normas contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o controle dos materiais permanentes especificados neste Ato de propriedade e uso do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Determinar a obrigatoriedade da observância das normas e diretrizes contidas neste Ato por todas as unidades administrativas incumbidas dos procedimentos relativos à utilização, ao controle, e ao gerenciamento dos materiais permanentes aqui especificados.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 08 de maio de 2018

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

ANEXO ÚNICO DO ATO TRT5 N. 0189, DE 08 DE MAIO DE 2018

CONTROLE DE MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS

1. O presente Ato dispõe sobre os procedimentos relativos ao controle patrimonial, definindo normas exclusivas para o gerenciamento dos materiais que especifica que, em função do custo do controle habitual ser maior que o risco da perda, ser impossível em alguns casos ou inconveniente administrativamente, em face de características físicas.

2. O controle dos materiais classificados pela natureza de despesa: 4.4.90.52.24 - Equipamentos de proteção, segurança e socorro será feito pelos padrões administrativos habituais, por meio de plaqueta com o número de tombo.

2.1. Excetua-se aos controles padronizados nos termos do item anterior, os seguintes equipamentos:

2.1.1. **Extintor de incêndio,**

2.1.2. **Para-raios e,**

2.1.3. **Sinalizador de garagem.**

2.2. Os materiais indicados no item 2.1 terão seu controle patrimonial realizado por meio dos devidos registros **financeiros e quantitativos**, no momento da entrada patrimonial com atribuição de número de tombamento virtual por quantidades unitárias, sem a fixação de plaqueta.

2.3 Após o registro da entrada patrimonial, todos os bens classificados pela natureza da despesa indicada no item 2., inclusive os especificados no item 2.1. terão a sua carga patrimonial transferida à Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI), devidamente registrados nos Termos de Movimentação (Responsabilidade) do sistema de controle patrimonial.

2.4. As baixas patrimoniais dos bens indicados no item 2. serão realizadas com base nos parâmetros de depreciação contidos no sistema informatizado de controle patrimonial utilizado pela Coordenadoria de Material e Logística (CML) quanto à vida útil dos equipamentos, fundamentados nos normativos contábeis.

2.4.1 Após o fim da vida útil parametrizada em sistema, a CSI poderá adotar os seguintes procedimentos:

a) Destacar quais equipamentos deverão ser objeto de baixa fisicamente, sugerindo à Comissão de Desfazimento de Bens a destinação adequada (doação, descarte, leilão, etc.) que será apreciado pela Administração, fundamentada no Decreto 99.658, de 30/10/1990, que regulamenta o desfazimento de bens na Administração Pública, e nos termos da Lei 12.305, de 02/08/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ou:

b) Indicar quais equipamentos serão direcionados para recarga/ recondicionamento, cujo registro patrimonial permanecerá ativo em sistema, com valor contábil residual. Os serviços de recarga/ recondicionamento serão objeto de processo administrativo para contratação de empresa especializada para este fim.

2.4.2. Os extintores direcionados à recarga serão simplificada e identificados como bens do TRT5 de forma a garantir o retorno dos mesmos equipamentos após o serviço de recondicionamento.

3. O controle de **todos** os materiais classificados pela natureza de despesa: 4.4.90.52.51 - Peças não incorporáveis a imóveis, como: biombos, carpetes (primeira instalação), **cortinas, divisórias removíveis**, estrados, **persianas, tapetes, grades** e afins, será realizado por meio dos devidos registros **financeiros**, no momento da entrada patrimonial com atribuição de tombamento virtual por agrupamento em um único número de patrimônio por entrada, sem a fixação de plaqueta.

3.1 Após o registro da entrada patrimonial, **todos** os bens classificados pela natureza da despesa indicada no item 3. terão a sua carga patrimonial transferida a uma unidade de localização virtual criada para este fim.

3.2. As baixas patrimoniais dos bens indicados no item 3. serão realizadas com base nos parâmetros de depreciação contidos no sistema informatizado utilizado pela CML quanto à vida útil dos equipamentos, fundamentados nos normativos contábeis.

3.2.1.A baixa patrimonial dos materiais indicados no item 3 será feita pela Seção de Controle de Patrimônio, observando, no respectivo exercício, os bens que, no sistema de controle patrimonial, constem como tendo completado seu ciclo de vida útil contábil.

3.3. A Coordenadoria de Material e Logística fica autorizada a efetivar o ajuste imediato de todos os itens que estão registrados no sistema de patrimônio.

4. Entende-se como tombamento virtual a atribuição do “número de controle patrimonial lógico” específico e em sequência própria, cuja numeração não é impressa em plaquetas de patrimônio.

ATO TRT5 Nº 0191, DE 08 DE MAIO DE 2018

Convocação de servidores das jurisdições de Juazeiro, Euclides da Cunha, Jacobina, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim (Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça) para participação no Projeto Escola Judicial Itinerante, promovido pela Escola Judicial, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, MARIA DE LOURDES LINHARES, DESEMBARGADORA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Escola Judicial (EJud5) promoverá mais uma edição do **Projeto Escola Judicial Itinerante**, contemplando Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça lotados nas jurisdições de Juazeiro, Euclides da Cunha, Jacobina, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim, em face da necessidade de capacitação continuada desses servidores,

RESOLVE,

Art. 1º. CONVOCAR, todos os **Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça** das jurisdições de Juazeiro, Euclides da Cunha, Jacobina, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim, para participarem da programação, à exceção daqueles que estejam afastados em gozo de férias ou licenças;

Art. 2º. O evento acontecerá na cidade de Juazeiro, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2018, no Hotel Atmosfera, localizado no Rapport Hotel, localizado à rua Ulisses Guimarães, 162. Bairro Lomanto Júnior. Juazeiro – BA, conforme programação adiante especificada:

PROGRAMAÇÃO

Dia 23 de maio de 2018 (quarta-feira)

Público: Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça

TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h30 às 12h30	<u>Aula: Os primeiros impactos práticos da reforma trabalhista no campo do direito processual do trabalho</u> Danilo Gaspar Juiz – TRT5	Diretores, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça
Tarde	14h às 18h	<u>Aula: Os primeiros impactos práticos da reforma trabalhista no campo do direito material do trabalho</u> Fabiano Aragão Juiz - TRT5	Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça

Tarde	14h às 18h	<u>Aula: A gestão da Unidade Judiciária e a efetividade da jurisdição</u> Carla Cunha Juiza - TRT5	Diretores
-------	------------	--	-----------

Dia 24/MAIO (quinta-feira)

Público: Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça

TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h às 12h	<u>Aula:</u> A execução trabalhista após a reforma trabalhista e as repercussões no trabalho das unidades judiciárias Clarissa Magaldi Juíza – TRT5	Diretores de Secretaria
	8h às 12h	<u>Aula:</u> Questões polêmicas sobre o ônus da prova Danilo Gaspar e Júlio Massa Juizes – TRT5	Assistentes de Juiz
	8h às 12h	<u>Aula:</u> Questões polêmicas sobre penhora e avaliação de bens David Santos Oficial de Justiça – TRT5	Oficiais de Justiça
TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Tarde	14h às 18h	<u>Aula:</u> Os impactos da reforma trabalhista na gestão da unidade judiciária Marcelo Cerqueira Diretor da 23ª VT Salvador	Diretores de Secretaria
	14h às 18h	<u>Aula:</u> As repercussões da reforma trabalhista na sentença trabalhista Andréa Presas Juíza – TRT5	Assistentes de Juiz
	14h às 18h	<u>Aula:</u> Provimento conjunto GP-GCRTRT5 N.º 10/2015 – Atos de força e coação estatal Vanessa Câmara Oficial de Justiça – TRT5	Oficiais de Justiça

Dia 25/MAIO (sexta-feira)

Público: Diretores de Secretaria, Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça

TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h30min às 12h30min	<u>Aula:</u> Os primeiros enunciados e/ou propostas de enunciados sobre a reforma trabalhista Cyntia Cordeiro Juíza – TRT5	Diretores de Secretaria e Assistentes de Juiz
	8h30min às 12h30min	<u>Aula:</u> Provimento conjunto GP-GCRTRT5 N.º 10/2015 – Atos de comunicação processual Érica Sakaki Oficial de Justiça – TRT5	Oficiais de Justiça

Art. 3º. Será concedida a suspensão do prazo de 4 (quatro) dias para o cumprimento de diligências e mandados correlacionados às funções dos Oficiais de Justiça que efetivamente participarem dos eventos.

Art. 4º. As inscrições deverão ser solicitadas pelos Diretores das Varas do Trabalho e

Chefes dos Núcleos de Apoio, nas localidades onde houver, com indicação do nome e

respectiva matrícula dos servidores que participarão do evento, até o dia 21 de

maio de 2018.

Art. 5º. Os servidores inscritos – à exceção daqueles lotados em Jazeiro-BA – farão jus às diárias correspondentes ao período no qual participarão do evento, após a apuração da frequência. As diárias serão solicitadas pelo próprio servidor mediante PROAD (Assunto: Diárias EJUD5).

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 0190, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Designa Juiz Auxiliar da Corregedoria para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação Nº 39, de 8 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria, FIRMO FERREIRA LEAL NETO, para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0112, de 03 de abril de 2018.

Publique-se.

Salvador, 08 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 0192, DE 08 DE MAIO DE 2018

Delega à Excelentíssima Corregedora, Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade, as atividades relativas à gestão de precatórios e RPV's.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação Nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, de 8 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Excelentíssima Corregedora deste Tribunal, Desembargadora DALILA NASCIMENTO ANDRADE, as atividades relativas à gestão de precatórios e requisições de pequeno valor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0420, de 14 de novembro de 2017.

Publique-se.

Salvador, 08 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

ATOS

(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 09/05/2018)177/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90 PROAD Nº 4260/2018; RESOLVE: Exonerar o(a) servidor(a) TANIA MARCIA MONTEIRO BAPTISTA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI, a partir de 30/04/2018.

178/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, 4260/2018; RESOLVE: Nomear o(a) servidor(a) TANIA MARCIA MONTEIRO BAPTISTA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) ROGERIO FAGUNDES DE ASSIS.

PROCESSOS

PROAD 2665/2018

Requerente: Oscarnilson da Paixão Olegário da Silva
Assunto: Férias

Decisão: Considerando que o retorno do servidor ocorreu em 22/01/2018 (reversão) e que não houve indenização do saldo de férias a que fazia jus em 2014, acolho o opinativo da Secretaria de Assessoramento Jurídico para deferir a Oscarnilson da Paixão Olegário da Silva o direito a férias a partir do presente exercício (2018), a teor do que dispõe o art. 6º da Portaria 1735/2016. Quanto ao pleito de agendamento de saldo de férias para o período compreendido entre 07/01/2019 e 26/01/2019 – correspondentes a 18 dias do exercício de 2014, que não foram gozados em razão de licença para tratamento da própria saúde e concessão de aposentadoria por invalidez - acolho o opinativo da Secretaria de Assessoramento Jurídico para reconhecer que não há óbice a concessão dos 18 dias de férias que não foram gozados em 2014, todavia, o referido saldo de férias não poderá ser usufruído em 2019, uma vez que deverá ser usufruído obrigatoriamente, antes das férias relativas ao exercício de 2018 (art. 22 da Portaria TRT5 nº 1711/2016), cujo gozo, por sua vez, deve ocorrer dentro do exercício correspondente (2018), a teor do que dispõe o art. 20 da Portaria TRT5 nº 1711/2016.

PROAD 4100/2018

Requerente: Bárbara Cristina de Oliveira
Assunto: Conversão em pecúnia

Decisão: Com base na Resolução nº 72, de 27 de agosto de 2010, do CSJT, alterada pela Resolução nº 95/2012, defiro a conversão em pecúnia de 05 (cinco) meses de licença-prêmio não gozados e nem computados em dobro para fins de aposentadoria da servidora

PROAD 3101/2018

Requerente: Baidec Dartanham dos Santos Matos e outros
Assunto: Conversão de licença prêmio
Decisão: "(...)reconsidero o despacho (doc. 8), publicado no DJE (certidão doc.9) para acolher o parecer emitido pela Secretaria de Assessoramento Jurídico e indeferir, por ora, o pleito formulado, condicionado à apresentação futura do alvará judicial."

PROAD 4855/2018

Requerente: Sandro Vieira Feitoza
Assunto: Diárias
Decisão: Diante das informações constantes da certidão supra, indefiro o pedido de concessão de diárias do servidor SANDRO VIEIRA FEITOZA.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

0837/2018-ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS-VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-02/05/2018 (Processo PROAD: 4586/2018).

0840/2018-IVE BARBOSA DA SILVA REBELO-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DO JUÍZO CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-02/05/2018 (Processo PROAD: 4756/2018).

0859/2018-MANUELA NOVAES DA SILVA-VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-03/05/2018 (Processo PROAD: 1528/2018).

RESPONDER PELO ENCARGO

0841/2018-TANIA MARCIA MONTEIRO BAPTISTA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-30/04/2018-29/05/2018 (Processo PROAD: 4260/2018).

DESLIGAMENTO

0816/2018-NEUZA MARIA BATISTA-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-02/05/2018 (Processo PROAD: 10816/2017).

0831/2018-MANUELA NOVAES DA SILVA-VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-03/05/2018 (Processo PROAD: 1528/2018).

0839/2018-IVE BARBOSA DA SILVA REBELO-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DO JUÍZO CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-02/05/2018 (Processo PROAD: 4756/2018).

REMOÇÃO

0838/2018-TANIA MARCIA MONTEIRO BAPTISTA-01ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 () (Processo PROAD: 4260/2018).

DIÁRIAS

0845/2018 - ESTEVAO GABRIEL MORAES PACHECO DE ARAUJO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CONVOCAÇÃO DA PRESIDÊNCIA - 1 e 1/2 - 03/05/2018 a 04/05/2018.

0846/2018 - FERNANDO SA MENEZES - ANALISTA JUDICIÁRIO - VALENÇA/BA E JEQUIÉ/BA - VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO SERVIÇO DE REFORMA - 2 e 1/2 - 08/05/2018 a 10/05/2018.

0849/2018-MARIADAS GRAÇAS OLIVABONESS-DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - 1 e 1/2 - 24/05/2018 a 25/05/2018.

0851/2018 - DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 1/2 - 24/05/2018 a 24/05/2018.

0852/2018 - ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ITABUNA/BA E ILHÉUS/BA - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAM. SERVIDORES E VISTORIA - 3 e 1/2 - 02/05/2018 a 05/05/2018.

ATOS

184/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 3160/2018; RESOLVE: Remover, a pedido, a Excelentíssima Magistrada ANDRÉA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG da 1ª Vara do Trabalho de Itabuna para a 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada Andréa Rocha Trocoli.

185/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 3161/2018; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ da Vara do Trabalho de Eunápolis para a 1ª Vara do Trabalho de Itabuna, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada Andréa Barbosa Mariani da Silveira Ludwig.

Corregedoria

DECISÕES DO(A) CORREGEDOR(A) DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE, EM PROCESSOS DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ

0014/2018-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-16/04/2018 a 19/04/2018.-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/04/2018 a 27/04/2018.-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 a 30/04/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/04/2018 a 05/04/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-02/05/2018 a 03/05/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-SÉRGIO FERREIRA DE LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-09/04/2018 a 11/04/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-SÉRGIO FERREIRA DE LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/04/2018 a 12/04/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/04/2018 a 18/04/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/04/2018 a 19/04/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-MÁRIO VIVAS DE SOUZA DURANDO-01ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-24/04/2018 a 26/04/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-NÉLIA MARIA

SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-02/04/2018 a 05/04/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/04/2018 a 12/04/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/04/2018 a 18/04/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/04/2018 a 19/04/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-20/04/2018 a 20/04/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/04/2018 a 23/04/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/04/2018 a 27/04/2018.-GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/04/2018 a 04/04/2018.-GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/04/2018 a 12/04/2018.-GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/04/2018 a 20/04/2018.-JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/05/2018 a 02/05/2018.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-SÉRGIO FERREIRA DE LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/04/2018 a 05/04/2018.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-ALICE MARIA SANTOS BRAGA-33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/04/2018 a 12/04/2018.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA-VARA DO TRABALHO DE BRUMADO-16/04/2018 a 19/04/2018.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-24/04/2018 a 26/04/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/05/2018 a 04/05/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/04/2018 a 06/04/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-HAROLDO MENDES BARBOSA-02ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-10/04/2018 a 11/04/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/04/2018 a 12/04/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-INGRID HEIDI OLIVA BONESS-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-16/04/2018 a 20/04/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-RAFAEL YOSHIDA ROCHA-VARA DO TRABALHO DE IRECÊ-25/04/2018 a 27/04/2018.-MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/04/2018 a 13/04/2018.-MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/04/2018 a 20/04/2018.-MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/04/2018 a 27/04/2018.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/04/2018 a 06/04/2018.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-09/04/2018 a 12/04/2018.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-SÉRGIO FERREIRA DE LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/04/2018 a 19/04/2018.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 a 30/04/2018.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/05/2018 a 03/05/2018.-PAULA LEAL LORDELO LINO-CLAUDIO KELSCH TOURINHO COSTA-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-03/04/2018 a 04/04/2018.-PAULA LEAL LORDELO LINO-NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON-02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-09/04/2018 a 12/04/2018.-PAULA LEAL LORDELO LINO-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/04/2018 a 19/04/2018.-PAULA LEAL LORDELO LINO-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/04/2018 a 25/04/2018.

0015/2018-ADRIANA MANTA DA SILVA-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-09/04/2018 a 09/04/2018.-ADRIANA MANTA DA SILVA-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/04/2018 a 12/04/2018.-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/04/2018 a 04/04/2018.-ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-05/04/2018 a 05/04/2018.-ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES-ELIANA MARIA SAMPAIO DE

CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/04/2018 a 16/04/2018.-ANA FATIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/05/2018 a 03/05/2018.-ANDRÉA PRESAS ROCHA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/04/2018 a 25/04/2018.-ANDRÉA PRESAS ROCHA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/04/2018 a 26/04/2018.-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-09/04/2018 a 09/04/2018.-CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-13/04/2018 a 13/04/2018.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/05/2018 a 03/05/2018.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/05/2018 a 07/05/2018.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/05/2018 a 07/05/2018.-EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/05/2018 a 07/05/2018.-HINEUMA MÁRCIA CAVALCANTI HAGE-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/04/2018 a 11/04/2018.-ISABELLA BORGES DE ARAUJO-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/04/2018 a 23/04/2018.-ISABELLA BORGES DE ARAUJO-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/04/2018 a 26/04/2018.-KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-06/04/2018 a 06/04/2018.-KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/04/2018 a 16/04/2018.-KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/04/2018 a 17/04/2018.-LIGIA MELLO ARAUJO OLIVIERI-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/04/2018 a 02/04/2018.-LIGIA MELLO ARAUJO OLIVIERI-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/04/2018 a 03/04/2018.-LIGIA MELLO ARAUJO OLIVIERI-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/04/2018 a 12/04/2018.-MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-02/04/2018 a 02/04/2018.-MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-06/04/2018 a 06/04/2018.-MARÚCIA DA COSTA BELOV-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/04/2018 a 23/04/2018.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-05/04/2018 a 05/04/2018.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/04/2018 a 10/04/2018.-NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/04/2018 a 18/04/2018.-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/04/2018 a 24/04/2018.-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 a 30/04/2018.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/04/2018 a 24/04/2018.-VIVIANE SOUZA BRITO AUAD-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/04/2018 a 04/04/2018.-VIVIANE SOUZA BRITO AUAD-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-05/04/2018 a 05/04/2018.-VIVIANE SOUZA BRITO AUAD-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/04/2018 a 16/04/2018.

Licença Médica

Laudó médico nº: 0071/2018 - Retificação
Magistrada: Andréa Rocha Trocoli
Período: 03/05/2018 a 01/06/2018

Diretoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 25 do mês de abril de 2018, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de material de pintura destinado à manutenção predial das Unidades do TRT – 5ª Região**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 089/17, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 11795/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Limite de Adesão
2	41	Aguarrás para diluição de esmaltes sintéticos, tintas à óleo, resinas e vernizes, baixo odor, embalagem com 900 ml, marca Coral, Suvinil ou melhor.	SAYERLACK	Unid.	100	8,50	850,00	500
2	42	Estopa branca, para polimento, fibras 100% de algodão, macias, alvejadas e isentas de impurezas, pacote 200g, marca Astopa, Wonder ou similar.	LIMPOPLUS	pacote	2000	2,97	5.940,00	10000
2	43	Fita adesiva antiderrapante, cor amarela, uso em superfície lisa de madeira, cerâmica, pedra, concreto, metal, etc., rolo 50mm x 5m, marca 3M, Scotch ou melhor.	THR	Unid.	100	19,98	1.998,00	500
2	44	Fita adesiva antiderrapante, cor preta, uso em superfície lisa de madeira, cerâmica, pedra, concreto, metal, etc., rolo 50mm x 5m, marca 3M, Scotch ou melhor.	THR	rolo	30	23,50	705,00	150
2	45	Fita adesiva dupla face, VHB silicone transparente e translúcido, uso interno, adesão instantânea, rolo 19mm x 20m, marca 3M, Scotch ou melhor.	NORTON	Unid.	50	55,00	2.750,00	250
2	46	Fita crepe adesiva, para uso geral, rolo 18mm x 50m, marca 3M, Scotch ou melhor	NOVE 54	Unid.	600	2,21	1.326,00	3000
2	47	Fita crepe adesiva, para uso geral, rolo 24mm x 50m, marca 3M, Scotch ou melhor	NOVE 54	Unid.	800	2,86	2.288,00	4000
2	48	Fita crepe adesiva, para uso geral, rolo 48mm x 50m, marca 3M, Scotch ou melhor	NOVE 54	Unid.	700	7,60	5.320,00	3500
2	49	Fundo para galvanizados, interior e exterior, acabamento fosco, rendimento entre 50 e 60 m² por demão, uso em superfície lisa de aço galvanizado, embalagem em galão com 3,6 litros, marca Coral, Suvinil ou melhor.	FESTCOR	galão	30	31,00	930,00	150
1. 2	50	Fundo preparador para paredes acrílico, base água, rendimento médio 50 m²/galão/demão ou superior, embalagem lata 18 litros, tempo máx. de secagem ao toque 30 minutos, entre as demãos 4 horas, aplicável sobre superfícies porosas externas e internas, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caiadas, gesso e cimento-amianto, marca Suvinil, Coral ou melhor.	NORTON	Unid.	20	69,66	1.393,20	100

2	51	<i>Lixa d'água, grão 1200, fabricada em composto abrasivo de silício alta dureza, com costado de papel impermeável, embalagem com 50 folhas (280x230mm), para uso úmido em superfícies metálicas, vidros, rochas, borrachas e plásticos em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	5	151,00	755,00	25
2	52	<i>Lixa d'água, grão 2000, fabricada em composto abrasivo de silício alta dureza, com costado de papel impermeável, embalagem com 50 folhas (280x230mm), para uso úmido em superfícies metálicas, vidros, rochas, borrachas e plásticos em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	5	266,00	1.330,00	25
2	53	<i>Lixa d'água, grão 240, fabricada em composto abrasivo de silício alta dureza, com costado de papel impermeável, embalagem com 50 folhas (280x230mm), para uso úmido em superfícies metálicas, vidros, rochas, borrachas e plásticos em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	5	49,00	245,00	25
2	54	<i>Lixa d'água, grão 600, fabricada em composto abrasivo de silício alta dureza, com costado de papel impermeável, embalagem com 50 folhas (280x230mm), para uso úmido em superfícies metálicas, vidros, rochas, borrachas e plásticos em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	5	62,50	312,50	25
2	55	<i>Lixa para ferro, grão 120, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente, embalagem com 25 folhas(225x275mm), para uso seco em superfícies de ferro, remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	10	47,50	475,00	50
2	56	<i>Lixa para ferro, grão 180, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente, embalagem com 25 folhas(225x275mm), para uso seco em superfícies de ferro, remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	10	47,90	479,00	50
2	57	<i>Lixa para ferro, grão 40, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente, embalagem com 25 folhas(225x275mm), para uso seco em superfícies de ferro, remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	10	51,40	514,00	50

2	58	<i>Lixa para ferro, grão 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente, embalagem com 25 folhas(225x275mm), para uso seco em superfícies de ferro, remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	10	51,40	514,00	50
2	59	<i>Lixa para madeira, grão 120, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente, embalagem com 25 folhas(280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	20	13,40	268,00	100
2	60	<i>Lixa para madeira, grão 180, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente, embalagem com 25 folhas(280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	20	14,30	286,00	100
2	61	<i>Lixa para madeira, grão 60, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente, embalagem com 25 folhas(280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	20	19,50	390,00	100
2	62	<i>Lixa para madeira, grão 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente, embalagem com 25 folhas(280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar.</i>	NORTON	pacote	20	19,50	390,00	100
2	63	<i>Resina acrílica impermeabilizante, acabamento brilhante transparente, rendimento entre 80 e 90 m² por demão, secagem ao toque até 30 minutos, entre as demãos 4 horas e final em até 12 horas, aplicável sobre superfícies de pedras, telhas, tijolos, etc., marca Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou melhor.</i>	EUCATEX	Unid.	200	76,00	15.200,00	1000
2	64	<i>Rolo de espuma, 15 cm, com cabo plástico em suporte metálico, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar</i>	CONDOR	Unid.	30	2,07	62,10	150
2	65	<i>Rolo de espuma, 4 cm, com cabo plástico, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar</i>	CONDOR	Unid.	50	1,90	95,00	250
2	66	<i>Rolo de espuma, 9 cm, com cabo plástico em suporte metálico, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar</i>	CONDOR	Unid.	40	1,98	79,20	200

2	67	Rolo de lã sintética, anti-respingo, 15 cm, altura aproximada da lã 9mm, com cabo plástico anatômico com suporte em aço galvanizado, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar.	CONDOR	Unid.	30	6,60	198,00	150
2	68	Rolo de lã sintética, anti-respingo, 23 cm, altura aproximada da lã 6mm, com cabo plástico anatômico com suporte em aço galvanizado, para uso em pintura epóxi de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar.	CONDOR	Unid.	30	5,01	150,30	150
2	69	Rolo de lã sintética, anti-respingo, 9 cm, altura aproximada da lã 9mm, com cabo plástico anatômico com suporte em aço galvanizado, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar.	CONDOR	Unid.	60	3,52	211,20	300
2	70	Rolo de pele de carneiro natural, 15 cm, altura aproximada da lã 13mm, com cabo plástico anatômico com suporte em aço galvanizado, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar.	COMPEL	Unid.	30	7,00	210,00	150
2	71	Rolo de pele de carneiro natural, 23 cm, altura aproximada da lã 13mm, com cabo plástico anatômico com suporte em aço galvanizado, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar.	COMPEL	Unid.	50	12,59	629,50	250
2	72	Rolo de pele de carneiro natural, 9 cm, altura aproximada da lã 13mm, com cabo plástico anatômico com suporte em aço galvanizado, para uso em pintura de superfícies lisas em geral, marca Tigre ou similar.	COMPEL	Unid.	30	3,16	94,80	150
2	73	Rolo de poliéster para textura alta, 23 cm, cabo plástico anatômico com suporte em aço galvanizado, para uso em textura decorativa alta de paredes e superfícies em geral, marca Tigre ou similar.	CONDOR	Unid.	20	8,82	176,40	100
2	74	Thinner, solvente para limpeza de ferramentas de pintura e diluição de tintas, graxas, óleos e resinas, embalagem com 900 ml, marca Sayerlack, Natrielli, Tozan ou similar.	SAYERLACK	Unid.	80	10,00	800,00	400
2	75	Trincha simples, largura 1", cerdas naturais gris, cabo em polipropileno pintado, para uso em pintura em geral, marca Tigre, Atlas ou similar.	CONDOR	Unid.	30	1,20	36,00	150
2	76	Trincha simples, largura 2", cerdas naturais gris, cabo em polipropileno pintado, para uso em pintura em geral, marca Tigre, Atlas ou similar.	CONDOR	Unid.	50	2,20	110,00	250
2	77	Trincha simples, largura 3", cerdas naturais gris, cabo em polipropileno pintado, para uso em pintura em geral, marca Tigre, Atlas ou similar.	CONDOR	Unid.	50	4,34	217,00	250
2	78	Trincha simples, largura 4", cerdas naturais gris, cabo em polipropileno pintado, para uso em pintura em geral, marca Tigre, Atlas ou similar.	CONDOR	Unid.	30	7,01	210,30	150
					Total lote 2	R\$ 47.938,50		

Empresa vencedora: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ:03.586.956/0001-05

Endereço: Rua Direita do Uruguai, 48, Uruguai, Salvador/BA – CEP: 40.450-210

Telefone: (71) 3312-2934

e-mail:transeletrica ltda@gmail.com

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Prazo de entrega dos materiais: Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da cópia do empenho correspondente, sob pena de incidência de multa diária prevista neste documento.

Prazo para substituição dos produtos: substituição dos materiais recusados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato.

Prazo de Garantia: Todos os materiais fornecidos deverão ter garantia/prazo de validade no mínimo de 6 (seis) meses, contados da data do recebimento (para itens que tenham validade definida).

1. Durante o período da garantia/validade a contratada promoverá aos ajustes ou substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis de todo ou parte dos materiais que apresentarem problemas, sem qualquer ônus para o TRT.

Pedido mínimo: Não há.

Salvador, 25 de abril de 2018.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

Joceane Barbosa da Silva
P/ Empresa Adjudicatária

Nilma Carla Cunha Nogueira
Coordenadoria de Manutenção e Conservaçãp
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em www.licitacoes-e.com.br – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº8.250/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 13 do mês de abril de 2018, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição com entrega parcelada de confecção e/ou instalação de: banner em vinil com bastão em madeira; placa em aro de madeira com lona impressa tensionada; banner de lona com ilhoses; Totem em madeira e MDF pintado e adesivado; estandarte em poliestireno aplicação de adesivo; adesivo transparente em impressão digital; adesivo para sinalização de piso; faixa de rua em lona; tripé de alumínio para suporte de banner; adesivo calandrado fosco para porta de elevador, placas de busdoor (produção e veiculação), conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 093/17, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 12446/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Produto/serviço	Marca	Unid. De Medida	Qtde	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Limite de Adesão
01	1	Banner em vinil 100% digital 4 cores com acabamento em bainha, bastão em madeira, ponteiros plásticos nas extremidades e cordão para fixação. Formato: 1m X 1,20 m	Baluarte	unidade	25	46,00	1.150,00	125
01	2	Banner em vinil 100% digital 4 cores com acabamento em bainha, bastão em madeira, ponteiros plásticos nas extremidades e cordão para fixação. Formato: 80 cm X 1 m	Baluarte	unidade	40	31,00	1.240,00	200

SUBTOTAL DO LOTE - 01								R\$ 2.390,00
02	3	Placa em aro de madeira com lona impressa tensionada — cavalete Formato: 1 m X 1,20 m	Baluarde	unidade	6	141,66	849,96	30
SUBTOTAL DO LOTE - 02								R\$ 849,96
04	7	Totem - estrutura em madeira e MDF pintado; adesivos impressos 100 digital 4 cores para colocação em ambas as faces; adesivo em 4 cores; impressão digital fosca em alta resolução; base de sustentação que dê estabilidade ao equipamento; pintura vinílica nas laterais e no topo Formato: De 1,70 m altura X 0,60 m de largura X 0,20 m de espessura	Baluarde	unidade	2	600,00	1.200,00	10
SUBTOTAL DO LOTE - 04								R\$ 1.200,00
05	8	Confecção e instalação estandarte em poliestireno de alto impacto com aplicação de adesivo em impressão digital 4 cores Formato: 1m X 1,80 m	Baluarde	unidade	6	258,33	1.549,98	30
SUBTOTAL DO LOTE - 05								R\$ 1.549,98
06	9	Confecção e instalação de vinil adesivo em impressão 100% digital 4 cores Formato: 70 cm X 1 m	Baluarde	unidade	24	35,00	840,00	120
06	10	Confecção e instalação de vinil adesivo em impressão 100% digital 4 cores Formato: 80 cm X 1,20 m	Baluarde	unidade	8	48,75	390,00	40
06	11	Confecção e instalação de vinil adesivo em impressão 100% digital 4 cores Formato: 1 m X 1,20 m	Baluarde	unidade	4	55,00	220,00	20
SUBTOTAL DO LOTE - 06								R\$ 1.450,00
08	14	Confecção e instalação de adesivo para sinalização de piso em impressão 100% digital 4 cores Formato: 70 cm X 70 cm	Baluarde	unidade	10	24,00	240,00	50
SUBTOTAL DO LOTE - 08								R\$ 240,00
09	15	Confecção e instalação na rua de faixa em lona com impressão 100% digital 4 cores. Formato: 5 m X 80 cm	Baluarde	unidade	10	235,00	2.350,00	50
SUBTOTAL DO LOTE - 09								R\$ 2.350,00
11	17	Tripé para banner em alumínio Formato: Regulagem de altura de 1,20 m a 2 m	Baluarde	unidade	10	145,00	1.450,00	50
SUBTOTAL DO LOTE - 11								R\$ 1.450,00

Empresa vencedora: BALUARTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ:22.064.441/0001-90
Endereço: R. Comendador Gomes Costa, 36, Barris, Salvador/BA. CEP: 40.070-120
Telefone: (71) 3486-2542
e-mail:comercial@baluarte.com.br

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Prazo de entrega do material: máximo de 48 horas consecutivas contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 24 horas consecutivas, a contar da notificação para esse fim, para os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do termo de referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Prazo de Garantia: deverá seguir as previsões do Código de Defesa do Consumidor.

Pedido mínimo: fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 50,00 para realização de cada pedido, ressalvado em casos de urgência devidamente motivados pela Administração. Serão consideradas urgentes as situações que requeiram atendimento em prazo inferior a 48h, mas considerando o prazo necessário para confecção do produto solicitado.

Caso a Administração pretenda adquirir itens cujo valor total não atinja o pedido mínimo, o Adjudicatário será consultado sobre o interesse em fornecer. Caso o Adjudicatário manifeste intenção de não fornecer a Administração procederá a novo processo de aquisição.

Ressalte-se que o total de unidades licitadas por lote não significa o fornecimento com base em um único arquivo. As peças serão produzidas na quantidade necessária à demanda do TRT5, prevendo-se o valor mínimo.

Salvador, 13 de abril de 2018.

Tarcísio José Figueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

Verônica Machado Alcântara
P/ Empresa Adjudicatária

Josemar Arlego Júnior
Secretaria de Comunicação Social

ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em www.licitacoes-e.com.br – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº8.250/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 13 do mês de abril de 2018, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição com entrega parcelada de confecção e/ou instalação de: banner em vinil com bastão em madeira; placa em aro de madeira com lona impressa tensionada; banner de lona com ilhoses; Totem em madeira e MDF pintado e adesivado; estandarte em poliestireno aplicação de adesivo; adesivo transparente em impressão digital; adesivo para sinalização de piso; faixa de rua em lona; tripé de alumínio para suporte de banner; adesivo calandrado fosco para porta de elevador, placas de busdoor (produção e veiculação)**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 093/17, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 12446/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Produto/serviço	Marca	Unid. De Medida	Qtde	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Limite de Adesão
13	20	Adesivo em 4 x 0 cores, couche adesivo, 180 g/m ² Formato: 9 cm x19 cm	Amazonas	unidade	4000	0,62	2.480,00	20000
13	21	Adesivo em 4 x 0 cores, couche adesivo, 180 g/m ² Formato: 29,5 cm X 20,5 cm	Amazonas	unidade	500	1,53	765,00	2500
13	22	Adesivo em 4 x 0 cores, couche adesivo, 180 g/m ² Formato: 15 cm X 20,5 cm	Amazonas	unidade	2000	0,70	1.400,00	10000
SUBTOTAL DO LOTE - 13								R\$ 4.645,00

Empresa vencedora: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -ME
CNPJ:11.383.230/0001-01
Endereço: Av. Cristiano Machado, 373, Bairro Concardia, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.110-656
Telefone: (31) 2510-0033
e-mail:Wilton.licitacao@gmail.com

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Prazo de entrega do material: máximo de 48 horas consecutivas contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 24 horas consecutivas, a contar da notificação para esse fim, para os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do termo de referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Prazo de Garantia: deverá seguir as previsões do Código de Defesa do Consumidor.

Pedido mínimo: fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 50,00 para realização de cada pedido, ressalvado em casos de urgência devidamente motivados pela Administração. Serão consideradas urgentes as situações que requeiram atendimento em prazo inferior a 48h, mas considerando o prazo necessário para confecção do produto solicitado.

Caso a Administração pretenda adquirir itens cujo valor total não atinja o pedido mínimo, o Adjudicatário será consultado sobre o interesse em fornecer. Caso o Adjudicatário manifeste intenção de não fornecer a Administração procederá a novo processo de aquisição.

Ressalte-se que o total de unidades licitadas por lote não significa o fornecimento com base em um único arquivo. As peças serão produzidas na quantidade necessária à demanda do TRT5, prevendo-se o valor mínimo.

Salvador, 13 de abril de 2018.

Tarcísio José Figueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

Wilton de Oliveira Franco
P/ Empresa Adjudicatária

Josemar Arlego Júnior
Secretaria de Comunicação Social
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em www.licitacoes-e.com.br – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº8.250/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 13 do mês de abril de 2018, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição com entrega parcelada de confecção e/ou instalação de: banner em vinil com bastão em madeira; placa em aro de madeira com lona impressa tensionada; banner de lona com ilhoses; Totem em madeira e MDF pintado e adesivado; estandarte em poliestireno aplicação de adesivo; adesivo transparente em impressão digital; adesivo para sinalização de piso; faixa de rua em lona; tripé de alumínio para suporte de banner; adesivo calandrado fosco para porta de elevador, placas de busdoor (produção e veiculação), conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 093/17, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 12446/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Produto/serviço	Marca	Unid. De Medida	Qtde	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Limite de Adesão
03	4	Banner de lona tensionada com ilhoses impresso 4 cores Formato: 5 m X 1,5 m	KR	unidade	8	384,99	3.079,92	40
03	5	Banner de lona tensionada com ilhoses impresso 4 cores Formato: 5 m X 2,5 m	KR	unidade	3	623,00	1.869,00	15
03	6	Banner de lona tensionada com ilhoses impresso 4 cores Formato: 3 m X 1,5 m	KR	unidade	4	235,30	941,20	20
SUBTOTAL DO LOTE - 03								5.890,12

Empresa vencedora: KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
CNPJ: 03.400.949/0001-77
Endereço: Rua do Zaire, nº 32, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA. CEP: 41230-060
Telefone: (71) 3246-4272

e-mail: vendas@krindustria.com.br

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Prazo de entrega do material: máximo de 48 horas consecutivas contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 24 horas consecutivas, a contar da notificação para esse fim, para os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do termo de referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Prazo de Garantia: deverá seguir as previsões do Código de Defesa do Consumidor.

Pedido mínimo: fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 50,00 para realização de cada pedido, ressalvado em casos de urgência devidamente motivados pela Administração. Serão consideradas urgentes as situações que requeiram atendimento em prazo inferior a 48h, mas considerando o prazo necessário para confecção do produto solicitado.

Caso a Administração pretenda adquirir itens cujo valor total não atinja o pedido mínimo, o Adjudicatário será consultado sobre o interesse em fornecer. Caso o Adjudicatário manifeste intenção de não fornecer a Administração procederá a novo processo de aquisição.

Ressalte-se que o total de unidades licitadas por lote não significa o fornecimento com base em um único arquivo. As peças serão produzidas na quantidade necessária à demanda do TRT5, prevendo-se o valor mínimo.

Salvador, 13 de abril de 2018.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

Danilo da Silva Costa
P/ Empresa Adjudicatária

Josemar Arlego Júnior
Secretaria de Comunicação Social
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em www.licitaces-e.com.br – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº8.250/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 13 do mês de abril de 2018, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição com entrega parcelada de confecção e/ou instalação de: banner em vinil com bastão em madeira; placa em aro de madeira com lona impressa tensionada; banner de lona com ilhoses; Totem em madeira e MDF pintado e adesivado; estandarte em poliestireno aplicação de adesivo; adesivo transparente em impressão digital; adesivo para sinalização de piso; faixa de rua em lona; tripé

de alumínio para suporte de banner; adesivo calandrado fosco para porta de elevador, placas de busdoor (produção e veiculação), conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 093/17, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 12446/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Produto/serviço	Marca	Unid. De Medida	Qtde	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Limite de Adesão
10	16	Confeção e veiculação por 30 dias de busdoor vidro traseiro, com resolução em 1440 dpis e impressão em 4 cores, para ônibus que circulam em Salvador, Simões Filho, Lauro de Freitas, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itabuna, Ilhéus e Juazeiro. Formato: 2m X 1m		unidade	20	647,00	12.940,00	100
SUBTOTAL DO LOTE - 10								12.940,00
12	18	Confeção e instalação de adesivo calandrado para porta de elevador fosco, resolução em 1440 dpis e impressão em 4 cores Formato: 1,1 m X 2,8 m		unidade	20	165,00	3.300,00	100
12	19	Confeção e instalação de adesivo calandrado fosco para porta de elevador, resolução em 1440 dpis e impressão em 4 cores Formato: 1 m X 2,80 m		unidade	4	157,50	630,00	20
SUBTOTAL DO LOTE - 12								3.930,00

Empresa vencedora: I.V.P ENTRETENIMENTO LTDA-EPP

CNPJ: 10.267.290/0001-98

Endereço: Rua Dalila Paganelli, nº 23, 1º andar, Anexo 3, Bairro Centro, Itabuna/BA. CEP: 45.600-275

Telefone: (73) 99191-1917

e-mail:nlc@grupoivp.com.br

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Prazo de entrega do material: máximo de 48 horas consecutivas contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 24 horas consecutivas, a contar da notificação para esse fim, para os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do termo de referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Prazo de Garantia: deverá seguir as previsões do Código de Defesa do Consumidor.

Pedido mínimo: fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 50,00 para realização de cada pedido, ressalvado em casos de urgência devidamente motivados pela Administração. Serão consideradas urgentes as situações que requeiram atendimento em prazo inferior a 48h, mas considerando o prazo necessário para confecção do produto solicitado.

Caso a Administração pretenda adquirir itens cujo valor total não atinja o pedido mínimo, o Adjudicatário será consultado sobre o interesse em fornecer. Caso o Adjudicatário manifeste intenção de não fornecer a Administração procederá a novo processo de aquisição.

Ressalte-se que o total de unidades licitadas por lote não significa o fornecimento com base em um único arquivo. As peças serão produzidas na quantidade necessária à demanda do TRT5, prevendo-se o valor mínimo.

Salvador, 13 de abril de 2018.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

Leandro Cardoso Silva de Lima
P/ Empresa Adjudicatária

Josemar Arlego Júnior
Secretaria de Comunicação Social
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em www.licitacoes-e.com.br – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº8.250/2014.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 4780/2018
INEXIGIBILIDADE: 57/2018, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: inscrição de **04 servidores**, no curso **IMPACTOS DO e-SOCIAL E DA EFD-REINF NA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS**, com carga horária de 8 horas, que será promovido em 11/05/2018. Valor Total: R\$ **3.200,00**. Contratada: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORAL TDA.**. Autoridade Competente: **Tarcísio Filgueiras** – Diretor-Geral, do TRT da 5ª Região.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/17 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de maio de 2018, às 13 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 13212/2017, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) unidades de Desfibrilador Externo Automático (DEA) com acessórios, 02 (dois) suportes tipo gabinete de parede e 01 (uma) bateria sobressalente para equipamento DEA. LOCAL: Ambiente eletrônico no site da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador 08 de maio de 2018. ANA CARINA VARELA MARTINS MAIA – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO – Proad: 10288/2017. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA S.A.. Execução de serviço de suporte técnico e garantia para o Storage EMC VNX5500 com base nos termos do NMS (Nível Mínimo de Serviço) constante no anexo a do termo de referência (Anexo I) e na lista de itens que compõem a solução constante no anexo do termo de referência (Anexo I). Valor Mensal: R\$ 11.525,66 (onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2018. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, do TRT da 5ª Região e Elenise de Jesus Martins de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Proad: 14705/2017. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 38 condicionadores de ar do tipo split e 3 do tipo parede, instalados no Fórum Professor José Martins Catharino na cidade de Feira de Santana. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2018. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Pedro Dias dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – PROAD 2645/2018. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ-ME. Contrato de fornecimento de água mineral potável, acondicionada em garrafrões retornáveis de 20 (vinte) litros, na quantidade mensal estimada de 16 (dezesesseis) unidades e anual de 192 (cento e noventa e duas) unidades, durante o exercício de 2018, destinado a suprir O Fórum Trabalhista de Santo Amaro. Valor Mensal Estimado: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2018. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Luís Alberto de Jesus da Cruz, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROAD 11683/2016. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial TRT5, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Renato Barreto Martinez, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROAD 2030/2017. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 20 (vinte) condicionadores de ar do tipo split e janela, instalados no Fórum João Mangabeira na cidade de Ilhéus, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula segunda do contrato original, por 12 (doze) meses, com início em 26 de junho de 2018 e término em 25 de junho de 2019, e o reajuste dos preços. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Pedro Dias dos Santos, pela Contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0359/2018-ANDRE LUIZ BRITO DE ARAUJO-MARCIA BANDEIRA LERNER-COORDENADORIA DE SAÚDE-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-21/05/2018 a 09/06/2018 (Processo PROAD: 4718/2018).

0360/2018-MATHEUS ANDRADE DA SILVA-SILVANA CARDOSO LEAL-SEÇÃO DE LOTAÇÃO-SEC.GESTÃO DE PESSOAS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-14/05/2018 a 24/05/2018 (Processo PROAD: 1756/2018).

0361/2018-CARLITO SILVA MIRANDA-CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS-SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-23/05/2018 a 23/05/2018 (Processo PROAD: 4740/2018).

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

ATOS

002/2018-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 4784/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora CAMILLA BOAVENTURA PEREIRA, integrante do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo 2016/2017.

003/2018-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 4901/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação às servidoras integrantes do 4º (quarto) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017, conforme tabela abaixo;

AURELICE ALMEIDA DA SILVA BRANDAO

PATRICIA MARIA OLIVEIRA BRAGA

TANIA MARCIA MONTEIRO BAPTISTA

004/2018-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 4902/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 1º (primeiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017, conforme tabela abaixo;

CHRISTHIANE ARAUJO MEDEIROS

DAVID DE OLIVEIRA VENTURA
